**INFORMAÇÕES GERAIS**

1. O cadastro de alunos é responsável por manter as informações relacionadas aos alunos matriculados.

2. O aluno será cadastrado como “inativo” e “inadimplente” e assim ficará até que seja registrado o pagamento da mensalidade.

3. O aluno não deverá ser excluído fisicamente do banco de dados quando solicitado o cancelamento da matrícula, mas, sim, deve tornar-se “inativo” e, a depender de sua situação relacionada aos pagamentos das mensalidades “inadimplente”.

4. Deverão compor o cadastro os seguintes campos:

1. Nome, obrigatório;
2. Data de nascimento, obrigatório;
3. Endereço(Rua, Complemento, Bairro, Cidade, Estado, CEP);
4. Telefone;
5. Celular;
6. Nome do pai e/ou da mãe;
7. Motivo à matrícula, obrigatório;
8. Indicação de doença pré-existente, obrigatório;
9. informações relacionadas ao responsável financeiro.
10. Data do seu cadastramento, obrigatório;
11. Data em que se tornou “inativo”

**REGRAS DE VALIDAÇÃO**

1. Ao se executar a funcionalidade responsável pela exclusão, deverá ser mudado o valor do campo aluno.ativo para “N” e aluno.adimplente conforme apresentado no item 3.

2. Deverá ser indicado, na aba “Dados do aluno”, a mensagem “Aluno não contém responsável financeiro.”, de forma bastante visível, quando o aluno não apresentar um responsável financeiro. Este deverá ser informado, inclusive, quando as pessoas coincidirem.

3. O aluno não poderá ser cadastrado caso seu nome não apresente entre 10 e 70 caracteres. Caso esta regra seja desrespeitada, deverá ser apresentada a seguinte mensagem “O nome do aluno deve conter entre 10 e 70 caracteres.”

4. O aluno não poderá ser cadastrado caso sua data de nascimento não seja apresentada. Caso esta regra seja desrespeitada, deverá ser apresentada a seguinte mensagem “A data de nascimento do aluno tem que ser informada.”

5. O aluno não poderá ser cadastrado caso sua data de nascimento seja maior do que a data do cadastramento. Caso esta regra seja desrespeitada, deverá ser apresentada a seguinte mensagem “A data de nascimento do aluno não pode ser futura.”

6. Caso não seja informado o telefone ou o celular do aluno, deve-se apresentar uma mensagem de alerta, mas o cadastramento não deverá ser impedido. Caso esta regra seja desrespeitada, deverá ser apresentada a seguinte mensagem “Não foi informado telefone ou celular ao aluno. Deseja continuar?”. A operação deverá ser cancelada se for escolhida a descontinuidade do cadastramento.

7. O aluno não poderá ser cadastrado se não for informado um motivo a sua matrícula. Caso esta regra seja desrespeitada, deverá ser apresentada a seguinte mensagem “Um motivo à matrícula do aluno deve ser informado.”

8. O aluno não poderá ser cadastrado se não for informada a indicação de doença pré-existente. Caso esta regra seja desrespeitada, deverá ser apresentada a seguinte mensagem “É necessário indicar a pré-existência de doença.”

9. Para atender o item 2, a inclusão do aluno será da seguinte forma: aluno.ativo = “N” e aluno.adimplente = “N”